



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1125

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Geológica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Geológica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

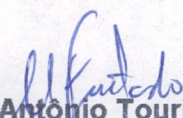
considerando a proposta de implantação do currículo novo de Engenharia Geológica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Geológica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do quarto período do currículo novo com disciplinas do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Físico-Química (QUI 117) Química Orgânica (QUI 147) Ótica Cristalina (GEO 132)	Físico-Química B (QUI 142) Química Analítica e Orgânica (QUI 135) Ótica Cristalina (GEO 131)

Ouro Preto, 26 de maio de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício

PÁG. N.º 01 / 01